



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 2096/2025

Moção de Apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 27/2024, de autoria do Deputado Damião Feliciano, que acrescenta o Capítulo IX – Da Promoção da Igualdade Racial, instituindo o Fundo Nacional de Reparação Econômica e de Promoção da Igualdade Racial (FNREPIR)

Considerando que tramita no Congresso Nacional a Proposta de Emenda à Constituição nº 27/2024, de autoria do Deputado Damião Feliciano;

Considerando que a referida Proposta visa acrescentar o Capítulo IX – Da Promoção da Igualdade Racial, que institui o Fundo Nacional de Reparação Econômica e de Promoção da Igualdade Racial (FNREPIR), com o objetivo de promover a igualdade de oportunidades e a inclusão social dos brasileiros pretos e pardos;

Considerando que as desigualdades raciais persistem no Brasil em diversos indicadores sociais, econômicos e educacionais, e que a adoção de medidas estruturais se faz necessária para assegurar direitos iguais a todos os brasileiros e brasileiras;

Considerando que o Brasil foi a última nação das Américas a findar o brutal e horrendo regime de escravidão;

Considerando que, ainda assim, o fez sem que nenhuma reparação ou indenização econômico-financeira fosse destinada à população negra recém-liberta, que não possuía propriedades, empregos ou meios básicos de subsistência;

Considerando que, após mais de 300 anos dos horrores da escravidão, o Estado brasileiro relegou a população negra à miséria e ao desalento, deixando aberta a ferida do racismo estrutural e das desigualdades sociais que até hoje envergonham a Nação;

Considerando que o trabalhador negro, em 2024, ganhava, em média, 42% a menos que o trabalhador branco, sendo R\$ 3.847 a média salarial dos brancos e R\$ 2.264 a dos negros;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Considerando que, na informalidade, a taxa entre negros é de 44,1% — 9,5% a mais que entre os não negros — situação semelhante à das mulheres negras, das quais 41% estão na informalidade;

Considerando que, entre 2002 e 2024, cerca de 25 mil trabalhadores foram resgatados de situações análogas à escravidão, sendo 66% deles pessoas negras;

Considerando que o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2025 revela que 79% das vítimas de homicídio em 2024 eram negras, e que aproximadamente 85% das mortes decorrentes de ações policiais vitimaram pessoas negras;

Considerando que tais dados evidenciam a permanência das desigualdades raciais e a urgência de medidas estruturais que assegurem, na prática, igualdade de direitos;

Considerando que a PEC nº 27/2024 propõe, justamente, promover essa reparação histórica e estrutural, criando mecanismos para inclusão social, econômica e educacional da população preta e parda;

Considerando que o Fundo proposto representa fonte específica de financiamento para políticas de promoção cultural, social e econômica, com governança participativa e controle social;

Considerando que tal iniciativa reconhece a dívida histórica do Estado brasileiro com a população negra, resultado de séculos de escravidão, racismo institucional e desigualdades acumuladas;

Considerando que a PEC assegura maior acesso a recursos destinados a educação, cultura, geração de renda, empreendedorismo, habitação e outras políticas públicas essenciais, contribuindo para a redução do abismo racial no país;

Considerando que uma sociedade verdadeiramente democrática não pode conviver com exclusão sistemática de parte de seu povo;

Considerando que a PEC define que o Fundo será administrado por instituição financeira federal, terá Conselho Consultivo e mecanismos de controle social, garantindo transparência e legitimidade;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Considerando que sua aprovação significará mais qualificação profissional, mais empreendedorismo, mais cidadania ativa e mais desenvolvimento econômico para o país;

Considerando que, apesar dos avanços legislativos desde a redemocratização, propostas como esta frequentemente foram invisibilizadas ou arquivadas antes de sua discussão;

Considerando que foi criada uma Comissão Especial para análise da PEC 27/2024, tendo como Presidenta a Deputada Benedita da Silva e como Relator o Deputado Orlando Silva;

Considerando, por fim, que esta Casa de Leis não pode se omitir diante de proposta de tamanha relevância social;

Diante do exposto, apresentamos esta Moção de Apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 27/2024, que acrescenta o Capítulo IX – Da Promoção da Igualdade Racial, instituindo o Fundo Nacional de Reparação Econômica e de Promoção da Igualdade Racial (FNREPIR), com o objetivo de promover a igualdade de oportunidades e a inclusão social dos brasileiros pretos e pardos.

Requeremos, então, que, após aprovada, seja oficiado ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Presidente do Senado Federal, aos Líderes de Bancada, ao Presidente da República e à Casa Civil, solicitando o empenho de todos para a aprovação e promulgação da matéria.

Requeremos, também, que seja oficiado aos Deputados Damião Feliciano e Orlando Silva, bem como à Deputada Benedita da Silva, dando ciência da presente Moção.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 19 de novembro de 2025.

GUILHERME BIANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=RE982U7T7XSNGWD7>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **RE98-2U7T-7XSN-GWD7**

